



Agrupamento de Escolas de Mêda

PROMOVE

No âmbito do programa Erasmus+ Convite para apresentação de projetos de Acreditação - STAFF
Projetos de mobilidade para fins de aprendizagem de pessoal docente e não docente

O PROJETO

2024-1-PT01-KA121-SCH-000203329

DESCRIÇÃO

O Agrupamento de Escolas de Mêda, através do projeto Erasmus+, tem como objetivo internacionalizar as suas ações, capacitando os professores com ferramentas eficazes capazes de responder às necessidades do agrupamento e aos desafios que a sociedade europeia enfrenta.

Os principais tópicos que serão abordados pelo projeto serão os seguintes:

- reforçar as competências profissionais dos docentes e não docentes para promover a igualdade no sucesso escolar;
- adquirir conhecimentos para melhorar a empregabilidade dos alunos e prevenir a inadequação de competências;
- promover a cidadania ativa no percurso profissional dos alunos;
- contribuir para a internacionalização da rede de escolas.

Para tal, o Agrupamento de Escolas de Mêda optou por envolver os seus professores e funcionários em mobilidades transnacionais que terão lugar num país europeu que é considerado particularmente avançado nos temas que caracterizam este Projeto.

OBJETO DO CONVITE

O projeto será feito ao longo de **15 meses**, com início a **01 de junho 2024** e fim a **31 de agosto de 2025**. O projeto é elaborado da seguinte forma:

- mobilidade por **7 dias**, para **5 docentes/não docentes** com destino à **Bélgica**, para desenvolver atividades de **Curso Estruturado**.
- mobilidade por **6 dias**, para **2 docentes/não docentes** com destino a **França I**, para desenvolver atividades de **Job Shadowing**.
- mobilidade por **6 dias**, para **2 docentes/não docentes** com destino a **França II**, para desenvolver atividades de **Job Shadowing**.

A duração* das mobilidades para os **docentes/ não docentes** será a seguinte:

MÊS	PAÍS	BOLSAS
MARÇO 2025* (2/03 a 8/03)	BÉLGICA	5
MARÇO 2025* (16/03 a 21/03)	FRANÇA	2
ABRIL 2025* (27/04 a 02/05)	FRANÇA	2

***as datas previstas são meramente indicativas e poderão sofrer alterações por motivos organizativos.**

Poderão apresentar candidatura ao convite os docentes/não docentes que:

- ensinem e/ou prestem serviço no Agrupamento de Escolas de Mêda;
- tenham plena posse dos direitos civis e políticos;
- conheçam a língua do país escolhido para a mobilidade ou a língua inglesa (nível B1-B2).



Os **docentes/não docentes** devem, obrigatoriamente, apresentar a seguinte documentação para poderem candidatar-se ao projeto:

- pedido de participação/ formulário de candidatura;
- documento de identificação válido para viajar para o estrangeiro (cópia);
- curriculum vitae em inglês, com fotografia do candidato;
- carta de motivação na língua do país escolhido ou na língua inglesa;
- cópia de eventuais certificados linguísticos obtidos.

Toda a documentação acima indicada deverá ser entregue, utilizando o formato definido, junto da equipa responsável pelo projeto do Agrupamento de Escolas de Mêda, dentro do prazo estabelecido.

As candidaturas deverão ser entregues até **24/10/2024**.

Todas as candidaturas entregues após a data limite prevista, que estejam incorretas ou incompletas, por não estarem de acordo com o indicado, não serão consideradas admissíveis.

FASE DE SELEÇÃO

A seleção dos participantes será efetuada por uma Comissão de Avaliação criada para o efeito, composta pelo Diretor, por um elemento da equipa responsável e por um docente do Departamento de Línguas.

Para os docentes/não docentes, os critérios de seleção serão os seguintes:

- 1º** Comprometer-se em replicar a formação/informação (aplicação das aprendizagens) nos meios de disseminação e na prática letiva.
- 2º** Respeitar a diversidade cultural e social.
- 3º** Ser comunicativo e de fácil relacionamento interpessoal.
- 4º** Ter competências linguísticas na língua inglesa ou na língua do país de acolhimento.
- 5º** Revelar espírito de partilha, dinamismo e cooperação.



6º Integrar a equipa responsável pelo projeto Erasmus +.

7º Ter disponibilidade para deslocação ao estrangeiro (período não inferior a 5 dias).

8º Entregar declaração de manifestação de interesse.

Serão objeto de avaliação:

- Curriculum Vitae (60 pt);
- Carta de motivação (20 pt);
- Certificações linguísticas (20 pt)

Em caso de empate deverá ser tido em conta o seguinte critério:

- Anos de ensino/anos de exercício de funções na escola.

Tendo em conta os resultados das candidaturas (100 pontos no total), a Comissão publicará lista ordenada no site da Escola. Os candidatos terão uma semana para efetuar a aceitação.

No final do processo de avaliação dos requisitos, serão elaboradas três listas dos candidatos, que permanecerão abertas, durante cerca de 10 dias, para facilitar eventuais sucessões na lista, em caso de renúncia.

A lista de candidatos ao projeto de mobilidade será publicada no site oficial da Escola.

No caso de existirem vagas disponíveis por motivos de renúncia, seguir-se-á a ordem da lista ordenada.

Um mesmo professor só poderá participar em mais de uma mobilidade caso não se verifique a existência de outros candidatos.

A prioridade para participação vai para os docentes que não tenham estado envolvidos em mobilidades anteriores.

O **Agrupamento de Escolas de Mêda**, na qualidade de entidade proponente, juntamente com os seus parceiros de projeto, gere a bolsa de mobilidade em nome e por conta do beneficiário e assumirá também a prestação dos seguintes serviços:



- Administração e gestão do projeto;
- Individualização da Escola ou da organização de acolhimento, com base no perfil do candidato, compatível com os sectores de formação previstos;
- Preparação linguística, cultural e pedagógica dos participantes a realizar antes da partida. A participação nesta preparação é obrigatória, sob pena de perda automática de admissão ao projeto;
- Viagem de ida e volta para o país de destino da mobilidade (de avião);
- Contribuição para os custos com a alimentação através de pocket money;
- Cobertura de Seguro (responsabilidade civil e acidentes de trabalho) para todo o tempo de permanência no estrangeiro;
- Alojamento dos participantes em estruturas dotadas de todas as condições de conforto;
- Monitorização e acompanhamento profissional, logístico e organizativo durante a estadia no estrangeiro; emissão de certificações e atestados.

As experiências Erasmus+ plus não serão retribuídas.

RENÚNCIA À PARTICIPAÇÃO NO PROJETO ANTES DA PARTIDA: uma vez efetuada a contratação, em caso de renúncia antes partida, caso a entidade promotora tenha já tido despesas inerentes ao beneficiário (por ex. compra de passagens aéreas, emissão de apólices de seguro, etc.), este último será obrigado a reembolsar quaisquer despesas ou penalizações suportadas pela Escola.

O **Agrupamento de Escolas de Mêda** poderá solicitar ao beneficiário a restituição do montante já antecipado para o período de formação não efetuado e, portanto, não reconhecido pela Agência Nacional.

Para mais informações acerca do projeto poderá consultar o blog do projeto em <https://aemedaerasmus.blogspot.com/>, enviar mensagem para o seguinte email dexe@aemeda.pt ou contactar a Direção do Agrupamento.